



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 85, DE 25 NOVEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 02/2016 – da docente Isya Cristini, resolve:

**ALTERAR** a portaria nº 52, de 05 de agosto de 2016, que designou a **Comissão responsável pela elaboração dos critérios para autorização de diárias e passagens para congressos e capacitações** dos servidores do Campus Serra Talhada:

**1- EXCLUINDO** o servidor **Thiago Ricardo dos Santos Tenório**.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
Diretor-Geral  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S. Talhada  
Mat SIAPE 1759886  
IF Sertão Pernambuco

Recebido  
em 12/12/2016